

## Certidão de Julgamento de Sessão ORDINÁRIA

SEXTA CAMARA CRIMINAL

Pauta: 31/10/2017

Julgado: 31/10/2017

0293724-18.2013.8.19.0001

### APELAÇÃO

Processo Originário:0293724-18.2013.8.19.0001

Origem: CAPITAL 11 VARA CRIMINAL

Relator: Exmo. Sr.DES. LUIZ NORONHA DANTAS

Revisor: Exmo. Sr.DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO

Presidente da Sessão: Exmo. Sr.DES. LUIZ NORONHA DANTAS

Procurador: Exmo. Sr. Dr(a).Dr. Antonio Carlos Coelho

APTE: THIAGO HENRIQUE MARINHO DA SILVA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

APDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSISTAC: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.

ADVOGADO: ANTONIA AURELIANA ALENCAR ROGÉRIO

ADVOGADO: ANA MARIA COSATE BARROS DE ABREU

### CERTIDÃO

Certifico que o(a) Egrégio(a) SEXTA CAMARA CRIMINAL ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

À unanimidade foi dado parcial provimento ao apelo defensivo para descartar a circunstanciadora do repouso noturno, com pena final de 9 meses e 10 dias de reclusão e ao pagamento de 3 dias-multa, mantida no mais a sentença.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ NORONHA DANTAS.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ NORONHA DANTAS, DES. JOSE MUINOS PINEIRO FILHO e DES. FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA.

-----  
NAIR SILENY GENTIL VARELA  
Secretário(a)